

RESOLUÇÃO N° 91/2018
(Publicada no Diário Oficial de 01/11/2018)

**Retifica a Resolução nº 65/2011, que habilitou a B. N.
MASCARENHAS & CIA LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100110000969,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 65, de 26 de abril de 2011, que habilitou a B. N. MASCARENHAS & CIA LTDA., CNPJ nº 09.457.965/0001-82 e IE nº 076.826.907NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir no caput do art. 1º , a partir de 1º de novembro de 2018, a produção de fondant de leite (NCM 1901.90.20), isotônico (NCM 2202.99.00), amendoim tipo petisco (NCM 2008.11.00) e sucos (NCM 2009.89.90), mantidas as demais condições.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de outubro de 2018.

89ª Reunião Ordinária do Desenvolve

LUIZA COSTA MAIA
Presidente